



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 002/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.	2
EXTRATO DE CONTRATO	7
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO	7



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Regulamenta o Curso Especial para Tripulação de embarcação de Estado no Serviço Público – (ETSP) no âmbito da Guarda Municipal de Imperatriz e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – GMI, no uso de suas atribuições legais e regimentais...

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar os critérios de classificação dos integrantes da Guarda Municipal de Imperatriz para o Programa do Curso Especial para Tripulação de embarcação de Estado no Serviço Público – (ETSP) a ser ministrado pela Marinha do Brasil, através da Agência Fluvial de Imperatriz, no âmbito da Guarda Municipal de Imperatriz/MA, conforme normas estabelecidas por esta Portaria e a Agência Fluvial de Imperatriz.

Parágrafo único: O Programa de que trata esta Portaria refere-se ao curso voluntário, não obrigatório, sem direito a qualquer espécie de remuneração ou gratificação, e desenvolvido como qualificação opcional.

DO PROGRAMA CURSO

Art. 2º O Programa do curso objetiva proporcionar a preparação e o desenvolvimento de noções de habilidades próprias da atividade profissional.

Art. 3º Somente poderão participar do curso instituído por esta Portaria os integrantes desta Guarda Municipal regularmente matriculados, nos termos desta Portaria.





§ 1º A matrícula efetivar-se-á com a entrega, junto ao departamento administrativo da GMI, do REQUERIMENTO PARA CURSO ESPECIAL PARA TRIPULAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE ESTADO NO SERVIÇO PÚBLICO (ETSP), Termo de Voluntário e do Atestado Médico de Aptidão para participar do Teste de Capacidade Física.

§ 2º A assinatura do REQUERIMENTO PARA CURSO ESPECIAL PARA TRIPULAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE ESTADO NO SERVIÇO PÚBLICO (ETSP) e do Termo de Voluntário, obedecido o modelo do ANEXO I, é obrigatória para a efetivação da matrícula.

§ 3º Para submeter-se ao Teste de Aptidão Física - TAF, o Guarda Municipal deverá, obrigatoriamente, apresentar o atestado médico específico, conforme modelo do Anexo II, constando suas plenas condições de saúde, capacitando-o a participar do TAF, de acordo com o previsto nesta Portaria.

Art. 4º O curso terá duração de dez (10) dias, e ocorrerá no período de 28/03/2022 a 07/04/2022, sendo que as matrículas deverão ser realizadas a partir do dia 12/03/2022 logo após a data de publicação desta Portaria.

DAS VAGAS

Art. 5º O Curso Especial para Tripulação de embarcação de Estado no Serviço Público – (ETSP) terá quinze (15) vagas para os voluntários integrantes da GMI a critério da Marinha do Brasil.

Parágrafo único: Das vagas disponibilizadas pela Marinha do Brasil três (3) serão destinadas aos integrantes do corpo administrativo da Guarda Municipal de Imperatriz/MA.

DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Art. 6º O TAF possui caráter classificatório, devendo ser realizado por todos os voluntários destinados ao Curso Especial para Tripulação de embarcação de Estado no Serviço Público – (ETSP), que forem considerados APTOS nos Atestados Médicos apresentados por ocasião do pedido de inscrição.





Art. 7º O Teste de Aptidão Física – TAF visa aferir a capacidade mínima necessária para suportar fisicamente as exigências para o desempenho das atividades desenvolvidas no curso.

Art. 8º A realização do TAF será no dia 11 de março de 2022 (sexta-feira), a partir das 08hs da manhã, no Complexo Esportivo Barjonas Lobão (Fiqueninho), em Imperatriz/MA.

Parágrafo único. Após a conclusão do TAF, as aulas do curso ocorrerão no período de 28/03/2022 a 07/04/2022.

Art. 9º O resultado do Teste de Aptidão Física – TAF será expresso na forma dos conceitos APTO ou INAPTO para a participação do curso e, dentro do limite de vagas disponíveis no art. 5º desta Portaria;

Art. 10 O TAF será composto de provas de natação de cinquenta metros nado livre e flutuação vertical no tempo de cinco minutos.

Art. 11 O TAF será realizado em um único dia, sendo que cada voluntário terá uma única tentativa para a realização dos testes.

Art. 12 Será eliminado do Programa o voluntário que se ausentar ou for considerado inapto em pelo menos 01 (um) dos exercícios previstos nesta Portaria.

Art. 13 Os integrantes da Coordenação do curso demonstrarão a forma correta para a execução dos testes, no local, antes do início.

Art. 14 Estarão classificados os doze (12) melhores tempos no nado livre e flutuação.

DAS DISCIPLINAS

Art. 15. As disciplinas do curso ficarão a cargo da Marinha do Brasil através da Agência Fluvial de Imperatriz – MA.





Art. 16. A Comissão administrativa do curso é composta pelos seguintes servidores:

I - DIRETOR DO PROGRAMA - JOÃO PAULO TEIXERA TORRES.

II - COORDENADOR DO PROGRAMA - SIDNEY ROBSON BARROS COSTA.

Art. 17. A aplicação desta Portaria poderá ser excepcionada, nos casos e condições em que a sua observância poderá resultar em prejuízo à atuação desta Guarda Municipal, mediante análise prévia do Comandante.

Art. 18. Compete ao Comandante da Guarda Municipal dirimir as dúvidas suscitadas em relação às disposições desta Portaria, bem como expedir as instruções complementares necessárias à sua aplicação, podendo, inclusive, modificar os formulários por ela aprovados, sendo os casos omissos decididos pelo Prefeito Municipal de Imperatriz.

Art. 19. A fiscalização do cumprimento desta Portaria deverá ser feita com urbanidade, cortesia, respeito, educação e consideração, de modo a não criar constrangimento.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Imperatriz, Estado do Maranhão, aos 21 dias de fevereiro de 2022.

Valterly Barros Costa

Comte. da Guarda Municipal de Imperatriz





ANEXO I

MODELO

ATESTADO MÉDICO

Atesto, a fim de fazer o Teste Físico junto à Guarda Municipal de Imperatriz/MA, que o Sr(a). _____ se encontra em perfeitas condições de saúde, estando apto(a) a participar do Curso Especial para Tripulação de embarcação de Estado no Serviço Público – (ETSP) que será realizado pela Marinha do Brasil.

Imperatriz - MA, ____ de _____ de 2022.

Nome legível, assinatura, carimbo e CRM do Médico

ANEXO II

MODELO

TERMO DE VOLUNTÁRIO

Do GM:

Ao Comandante da Guarda Municipal de Imperatriz/MA

Assunto: Adesão voluntária ao Curso Especial para Tripulação de embarcação de Estado no Serviço Público – (ETSP).





Eu _____(NOME COMPLETO)_____, _____(IDENTIDADE), _____(MATRÍCULA), _____, solicito a minha matrícula e inscrição como voluntário, para participar do Curso Especial para Tripulação de embarcação de Estado no Serviço Público – (ETSP) que será realizado pela Marinha do Brasil.

Imperatriz – MA, ____ de ____ de 2022.

(Nome e Matrícula)

(ASSINATURA DO GM VOLUNTÁRIO)

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: eacjz36eyl20220222120246

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Nº 001/2022-GMI CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ- CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - OBJETO: Contração de empresa especializada para o fornecimento de munições destinados aos armamentos disponíveis nesta GMI, visando o atendimento as necessidades de melhores equipamentos pela Guardas Municipais deste município, em conformidade com o Processo Administrativo nº 02.01.09.029/2021-GMI. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato vigorará de 25/01/2022 até 31/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 14.220,00 (Catorze Mil duzentos e vinte reais). Unidade Orçamentária: 02.01.06.122.0019.1244 – Estrutura e Modernização Tecnológica e Operacional, Elemento da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte do Recurso: 0.1.00 001.001 – Recursos do Tesouro Municipal, Ficha: 160.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: 8krmj5uaf520220222120249





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:22.02.2022
23:06

